

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
de São Bernardo do Campo - SP

105.012

01

Em 24 de outubro de 2005

**IMÓVEL :** Apartamento nº 32, localizado no 3º andar ou 4º pavimento, do Bloco I, parte integrante do CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL DANÚBIO I, com acesso pela Rua Cleonice Cândida Fanani nºs 150 e 180, contendo dois dormitórios, sala, cozinha, banheiro e circulação interna, com a área real privativa de 53,59m<sup>2</sup>, área real comum de divisão não proporcional de 11,00m<sup>2</sup>, área real comum de divisão proporcional de 17,441m<sup>2</sup>, área real total de 82,031m<sup>2</sup>, equivalente a uma fração ideal no terreno de 3,125%, confrontando no sentido de quem o adentra, pela frente com o hall de circulação e área condominial dos edifícios, pelo lado direito com o recuo da construção e limites do terreno, pelo lado esquerdo com o apartamento de final 1, e pelos fundos com área condominial dos edifícios e divisas do terreno. Cabe ao apartamento o direito ao uso de uma vaga para veículo em local indeterminado do estacionamento localizado no andar térreo. O Condomínio Conjunto Residencial Danúbio I está construído em um terreno constituído pelos lotes números 1, 2 e 3 da quadra 9, do Jardim Novo Sergipe, com a área de 1.233,50m<sup>2</sup>

**CADASTRO MUNICIPAL :** 027.157.064.000 (área maior)

**PROPRIETÁRIA:** COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA, inscrita no CNPJ sob nº 00.654.314/0001-08, com sede na Rua da Consolação nº 331, sala 902, São Paulo/SP.

**REGISTRO ANTERIOR :** Matrícula nº. 56246, aberta em 26 de abril de 1988, na qual a Instituição de Condomínio encontra-se registrada sob nº 6, nesta Serventia.

A Escrevente

*Denise Schafraan*  
DENISE SCHAFFRAN

O Oficial

*André de Azevedo Palmeira*  
ANDRÉ DE AZEVEDO PALMEIRA

AV.1, em 21 de junho de 2016.

Prenotação nº 460.840, de 17 de junho de 2016.

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 17 de junho de 2016, nos termos do Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo nº 06/2009, pelo Escrevente Técnico Judiciário do 4º Ofício Cível do Foro Regional do Jabaquara, Comarca de São Paulo/SP, Sra. Killian Heinz Strelow, extraída dos autos da Execução Civil, processo nº 0000633-56.2010, constando como exequente MARCELLO RODRIGUES DE SOUZA, CPF/MF nº 278.692.558-40, e como executada a COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA - EM LIQUIDAÇÃO,

**Continua no Verso**

matrícula

105.012

ficha

1

verso

## LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

anteriormente qualificada, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADO nos referidos autos, com valor da dívida de R\$129.377,63, e figurando a executada como depositária do bem penhorado.

O Escrevente Autorizado,

  
FELIPE ZOGAIB FERREIRA PÁSCOA

Av.2, em 19 de junho de 2017.

Prenotação nº 477.119, de 16 de junho de 2017.

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 14 de junho de 2017, nos termos do Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo nº 06/2009, pelo Coordenador do 2º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Campinas/SP, Sr. Eugenio Braun Junior, extraída dos autos da Execução Civil, nº de ordem 0026255-85.2016.8.26.0114, constando como exequente MARINALVA GONÇALVES BEZERRA, CPF nº 172.734.178-31, e como executada a COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA - EM LIQUIDAÇÃO, anteriormente qualificada, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADO nos referidos autos, com valor da dívida de R\$154.904,01, figurando a executada como depositária do bem penhorado.

A Escrevente Autorizada,

  
THAIS CRISTINA CARDOSO BATISTA

AV.3, em 23 de janeiro de 2017.

Prenotação nº 487.116, de 08 de janeiro de 2018.

Nos termos da Carta de Arrematação expedida aos 27 de outubro de 2017, assinada digitalmente por Cristiane Campos Melatto Peixoto, por ordem do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara, da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, Dr. Fábio Fresca, extraída dos autos do Procedimento Comum - Rescisão do Contrato e Devolução do Dinheiro, processo nº 0000633-56.2010.8.26.0003, instruída com Certidão de Valor Mínimo Apurado de 2018, procedo à presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se, atualmente, cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº 027.157.064.014.

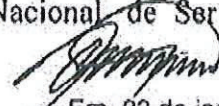
**Continua na Ficha Nº 2**

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula  
**105.012**

folha  
**2**

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
de São Bernardo do Campo - SP  
Código Nacional de Serventias nº 12231-7



Em 23 de janeiro de 2018

O Escrevente Autorizado,

**FRANCISCO PERUSSO DE AQUINO**

R.4, em 23 de janeiro de 2018.

Prenotação nº 487.116, de 08 de janeiro de 2018.

Pela Carta de Arrematação referida na Av.3, extraída dos autos do Procedimento Comum - Rescisão do Contrato e Devolução do Dinheiro, processo nº 0000633-56.2010.8.26.0003, que tramitou na 4ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara, da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, constando como requerente MARCELLO RODRIGUES DE SOUZA, e como requerida COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA - EM LIQUIDAÇÃO, ambos anteriormente qualificados, é feito este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **ARREMATADO por PAULA NESTAFANHA BASTOS E SOUZA**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.233.267-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 219.439.118-51, residente e domiciliada na Avenida Jardim Zoológico, nº 97, apartamento nº 22, Jardim São Caetano, na cidade de São Caetano do Sul/SP, pelo valor de R\$107.000,00.

O Escrevente Autorizado,

**FRANCISCO PERUSSO DE AQUINO**

AV.5, em 23 de janeiro de 2017.

Prenotação nº 487.116, de 08 de janeiro de 2018.

Nos termos da Carta de Arrematação referida na Av.3, procedo à presente averbação para constar que, em decorrência da Arrematação retro registrada, fica CANCELADA a PENHORA averbada sob o nº 1, nesta matrícula, restando o imóvel livre da referida constrição.

O Escrevente Autorizado,

**FRANCISCO PERUSSO DE AQUINO**